



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CONSUNI

RESOLUÇÃO Nº 97/2022 - CONSUNI (10.17)

Nº do Protocolo: 23205.005061/2022-86

Chapecó-SC, 18 de fevereiro de 2022.

Aprova a antecipação-adiantamento de colação de grau de estudantes do curso de Enfermagem do *Campus* Chapecó.

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSUNI) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando o seu Regimento Interno e o Processo nº 23205.004191/2022-00,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a antecipação-adiantamento de colação de grau de estudantes da 10ª fase (2021.2) do Curso de Enfermagem da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), *Campus* Chapecó, nos termos do Processo nº 23205.004191/2022-00 e da legislação em vigor.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Sala das Sessões do Conselho Universitário (por meio de sistema de videoconferência Webex), 1ª Sessão Ordinária, em Chapecó-SC, 17 de fevereiro de 2022.

MARCELO RECKTENVALD

Presidente do Conselho Universitário

CLAUNIR PAVAN

Presidente em exercício na sessão do Conselho Universitário

(Assinado digitalmente em 18/02/2022 16:40)

CLAUNIR PAVAN
VICE-REITOR - SUBSTITUTO
VR (10.45)
Matricula: 1835372

(Assinado digitalmente em 18/02/2022 16:25)

MARCELO RECKTENVALD
PRESIDENTE DO CONSUNI
UFFS (10)
Matricula: 1800982

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **97**, ano: **2022**, tipo:
RESOLUÇÃO, data de emissão: **18/02/2022** e o código de verificação: **13e64fc56d**